

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N.º 24/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História — PPGH, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em História — PPGH, para o 2º semestre letivo do ano de 2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 13 A 22 DE JULHO DE 2018, na página de abertura do sítio eletrônico do PPGH: <http://www.faed.udesc.br/ppgh>. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em 1 (UMA) DISCIPLINA.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINAS (4 Créditos)	PROFESSOR (A)	DIA	PERÍODO
História Oral, Memória e Tempo Presente	Prof ^ª Dr ^a Cristiani Bereta da Silva Prof ^ª Dr ^a Nashla A. D. Gomoziás	5 ^a feira	08h-12h
Identidade e Representação	Prof. Dr. Luiz Felipe Falcão	5 ^a feira	14h-18h
História, Memória e Patrimônio Cultural	Prof ^ª Dr ^a Janice Gonçalves	5 ^a feira	14h-18h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

Obs.2: Conforme a Resolução nº 033/2009 — CONSEPE, a hora-aula dos cursos de pós-graduação da UDESC tem a duração de 50 minutos. Fica a critério de cada professor definir a duração e o momento do intervalo entre as aulas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina ATÉ 26 DE JULHO DE 2018. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em 27 DE JULHO DE 2018, na página de abertura do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www.faed.udesc.br/ppgh>), após as 18 horas, e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGH, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias 30 E 31 DE JULHO DE 2018, através do ENVIO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, EM ARQUIVO ÚNICO E

FORMATO PDF, COLORIDO para o email sec.ppgh.udesc@gmail.com. Os documentos necessários para a matrícula são:

- Diploma de graduação ou de atestado de conclusão de curso de graduação;
- RG e CPF;
- Para os candidatos selecionados, comprovante de quitação de obrigações militares;
- Para as candidatas selecionadas, atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice), conforme a Lei Estadual nº 10.196/96 (Art. 2º, parágrafo único).
- O/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar todos os documentos originais listados acima, juntamente com as cópias impressas, até o dia 10 DE AGOSTO DE 2018, das 13 horas às 17 horas, na Secretaria de Pós-Graduação da FAED, sala 118.

O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, DOS PRAZOS E DOS HORÁRIOS ACIMA INDICADOS IMPEDIRÁ A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PELO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em 02 DE AGOSTO DE 2018.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e Curso de Doutorado).

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.

Florianópolis, 11 de julho de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC